



*CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL  
DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SÃO  
JOSÉ DOS PINHAIS*  
**Rua Passos de Oliveira, n. 1.278 – Centro - São  
José dos Pinhais – PR**

---

---

**RESOLUÇÃO Nº 06, de 07 de Junho de 2013.**

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.417, de 02 de outubro de 2009, e de acordo com a deliberação em Reunião Ordinária dia 07 de junho de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório de Gestão, exercício 2010, do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de São José dos Pinhais – PR.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**José Carlos Stocco**

Vice Presidente do Conselho Gestor do Fundo  
Municipal de Habitação de Interesse Social